



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/GP/CM

Irupi - ES, 8 de dezembro de 2021 .

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS.

Ao: Exmo Sr. Edmilson Meireles de Oliveira

MD: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito.

Considerando o Acórdão proferido no Processo de Representação de Inconstitucionalidade nº 0019062-32.2020.8.08.0000, que declarou procedente o pedido de Inconstitucionalidade da Lei nº 988/2020 do Município de Irupi. Solicito informações no que tange a aplicabilidade de procedimentos da referida Lei, caso positivo, informar quais são, caso negativo, informar que nenhum dispositivo da Lei foi aplicado.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

Virginia Cristina da Silva

Presidente da Câmara

